

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar José Lourenço da Silva

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2021**

Data da Análise: **30/12/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	24.477,33
Repasse Mensal:	4.600,00
Rendimento:	119,45
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	50,86
Receita Total:	29.145,92

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	outubro/2021	25/11/2021	155,10	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2021	22/11/2021	360,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS
POLO	LUZ	outubro/2021	25/11/2021	433,85	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	novembro/2021	19/11/2021	340,08	MARIA ELIANE PEREIRA
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2021	30/11/2021	87,44	EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	11/11/2021	36,50	MANUT CAD
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	10/11/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	outubro/2021	25/11/2021	192,81	
				1.674,78	

Saldo:	27.471,14
---------------	------------------



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029

joselourencosilva.seducsobral@gmail.com

18.922.803/0001-69

INEP: 23246715

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

NOVEMBRO

2021



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EJLS - CEI - JOSE LOURENCO DA SILVA

Nº Processo :

P176964/2021

Data Abertura :

06/12/2021 - 09:19

Tipo :

Processo Administrativo de Aquisição de Bens e Serviços

Assunto :

Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Ceí José Lourenço Da Silva

Observação :

Prestação de contas do PMDE do CEI José Lourenço da Silva referente ao mês de Novembro para análise.

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	06/12/2021 - 09:19	Maria Das Gracas Barroso Lopes
2			
3			
4			
5			
6			



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO
Telefone: 3611-2029
joselourencosilva.seducsobral@gmail.com
18.922.803/0001-69
INEP: 23246715

OFICIO N° 70/2021

Sobral-CE, 06 de DEZEMBRO de 2021.

Do: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS DE NOVEMBRO/2021**, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Quem assina é o Presidente da Unidade Executora

ASSINATURA (PRESIDENTE DA UEX)
Miria Lopes de Sousa Leal
Ato nº 185/2020
Diretora Escolar DAS-1

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CNPJ: 18.922.803/0001-69

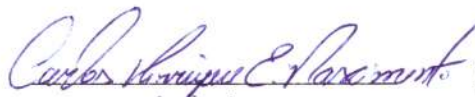


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI José Lourenço da Silva, Carlos Henrique Evangelista Nascimento, Joelma Martins Oliveira Alves e Francisca Amélia Moreira Lourenço depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, referente ao mês de **Novembro** de 2021 no valor de R\$ 29.145,92 (vinte e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 1.674,78 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

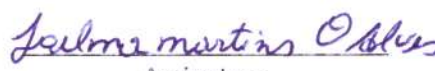
Sobral-Ce, 06 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Evangelista Nascimento
Conselheiro efetivo


Assinatura

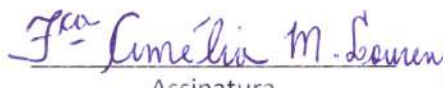
2007062592-6
RG

Joelma Martins Oliveira Alves
Conselheiro efetivo

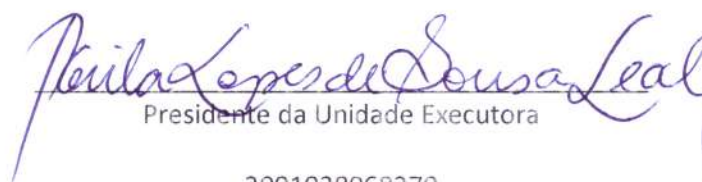

Assinatura

20050310011766
RG

Francisca Amélia Moreira Lourenço
Conselheiro suplente


Assinatura

2007429867-9
RG


Presidente da Unidade Executora

2001028068270
RG

Quem assina é o Presidente da Unidade Executora

ASSINATURA (PRESIDENTE DA UEX)
Miria Lopes de Sousa Leal
Ato nº 185/2020
Diretora Escolar DAS-1



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN

Conta: 0554 | 003 | 00003939-7

Data: 03/12/2021 - 15:27

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/11/2021	102021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/11/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
11/11/2021	000341	CRED TED	4.600,00 C	4.600,00 C
11/11/2021	000020	MANUT CAD	36,50 D	4.563,50 C
11/11/2021	990001	APL AUTOM	4.563,50 D	0,00 C
22/11/2021	900450	CHEQ COMP	340,08 D	340,08 D
22/11/2021	727220	RESG AUTOM	340,08 C	0,00 C
25/11/2021	900451	CHEQUE SAC	360,00 D	360,00 D
25/11/2021	727220	RESG AUTOM	360,00 C	0,00 C
26/11/2021	900454	CHEQ COMP	433,85 D	433,85 D
26/11/2021	900455	CHEQ COMP	155,10 D	588,95 D
26/11/2021	900456	CHEQ COMP	192,81 D	781,76 D
26/11/2021	727220	RESG AUTOM	781,76 C	0,00 C
30/11/2021	900457	CHEQ COMP	87,44 D	87,44 D
30/11/2021	727220	RESG AUTOM	87,44 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/12/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
0,4436	1,9723	1,9862	1,749052	1,756811

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN	CPF/CNPJ 18.922.803/0001-69	Conta Corrente 003.00003939-7	Mês/Ano 11/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.477,33C	13.994,626740
Aplicações	4.563,50C	2.604,512967
Resgates	1.638,28D	936,174337
Rendimento Bruto no Mês	119,45C	
IRRF	50,86D	26,030119
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27.471,14C	15.636,935250
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 11	RESGATE	69,00D	39,498288
	IRRF	0,19D	
	IOF	0,00	
11 / 11	APLICACAO	4.563,50C	2.604,512967
22 / 11	RESGATE	340,08D	194,431665
	IRRF	1,04D	
	IOF	0,00	
25 / 11	RESGATE	360,00D	205,701101
	IRRF	1,13D	
	IOF	0,00	
26 / 11	RESGATE	781,76D	446,612589
	IRRF	2,50D	
	IOF	0,00	
29 / 11	RESGATE	87,44D	49,930692
	IRRF	0,27D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	0,52D	0,295990
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	15,08D	8,583734
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	13,82D	7,866526
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	14,76D	8,401586
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	1,55D	0,882280

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
254,52	50,86

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio		02 – Exercício	
PMDE		NOVEMBRO	
03 – Nome da Unidade Executora		04 – Número do CNPJ	
Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva		18.922.803/0001-69	
05 – Endereço		06 – Município	
Rua Pintor Lemos - Nº172 - Centro		SOBRAL	
		07 – UF	
		CE	

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Depósito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 – Valor total da receita(+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 24.477,33	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 68,59	R\$ 29.145,92
13 – Valor da Despesa Realizada(-)	14 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 – Período de Execução		18 – Nº de Escolas Atendidas
Custeio	Custeio	01 a 30/11 de 2021		1 polo
R\$ 1.674,78	R\$ 27.471,14			

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	
1	DB CEST PJ		TAXA BANCARIA								R\$ 69,00
2	MANUT CAD		TAXA BANCARIA								R\$ 36,50
3	MARIA ELIANE PEREIRA	11.303.281/0001-78	MATERIAL DE EXPEDIENTE	FNDE		NF-e	2.257	17/11/2021	900450	19/11/2021	R\$ 340,08
4	LUCAS OLIVEIRA MARTINS -MEI	23780502/0001-88	MANUT. DE COMPUTADORES	FNDE		NF-e	355	22/11/2021	900451	22/11/2021	R\$ 360,00
5	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	FNDE				-	900454	25/11/2021	R\$ 433,85
6	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	FNDE				-	900455	25/11/2021	R\$ 155,10
7	OI	76.535.764/0001-43	TELEFONE	FNDE				-	900456	25/11/2021	R\$ 192,81
8	EMPORIO DO PAPEL	29.315.046/0001-81	MATERIAL DE LIMPEZA	FNDE		NF-e	1780	29/11/2021	900457	30/11/2021	R\$ 87,44
28 – TOTAL											R\$ 1.674,78

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura é o Presidente da Unidade Executora

ASSINATURA (PRESIDENTE DA UEX)
 Mirla Lopes de Sousa Leal
 Ato nº 185/2020
 Diretora Escolar DAS-1





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

À EMPRESA

Maria Eliane Pereira

Rua Manoel Aguiar Pontes, nº 1480 Renato Parente, Sobral.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/19732.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR AZUL E VERMELHA, NAO TOXICA, TINTA DE CANETA E LAPIS, DIMENSOES VARIABEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM	EMBALAGEM 1.0	10	0,313	3,13
2	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA,	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	0,1089	1,09
3	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0	FOLHA	10	0,90	9,00
4	COLA, BASTAO, TUBO PLASTICO, BASE GIRATORIA, NAO TOXICA, 8G,	TUBO 1.0 UNIDADE	8	1,1800	9,44
5	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO	FRASCO 18.0 MILILITRO	4	1,1800	4,72
6	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0	20	14,9000	298,00
7	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM,	EMBALAGEM 1.0	10	1,4700	14,70

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos nº 172, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Maria Eliane Pereira ME
Diretor (a) do CEI José Lourenço da Silva
CONTRATANTE

Maria Eliane Pereira ME
Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL



RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 340,08	NF-e Nº: 000.002.257 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.257 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2321 1111 3032 8100 0178 5500 1000 0022 5711 4685 3989 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210076206550 - 17/11/2021 11:57:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA		CNPJ/CPF 18.922.803/0001-69	DATA DA EMISSÃO 17/11/2021
ENDEREÇO R PINTOR LEMOS, 172	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 62010-720	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/11/2021
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:57:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 340,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 115,37	VALOR TOTAL DA NOTA 340,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4843	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR AZUL/VERMELHA MERCUR	40169200	0 60	5405	UND	10,0000	0,3130	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47
4844	BORRACHA DE APAGAR LATEX BRANCA TIPO PONTEIRA MERCUR	40169200	0 60	5405	UND	10,0000	0,1089	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17
4845	CARTOLINA DUPLA FACE 48X60 CORES VARIADAS SAO MIGUEL	48081000	0 60	5405	FL	10,0000	0,9000	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,98
4846	COLA BASTAO TUBO PLASTICO 8G BRW	35052000	0 60	5405	TB	8,0000	1,1800	9,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10
4847	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML TOQUE MAGICO	35061090	0 60	5405	FR	4,0000	1,1800	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05
4848	FITA ADESIVA GOMADA 32MMX50M TARTAN	59061000	0 60	5405	UND	20,0000	14,9000	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,48
4849	FOLHA DE EVA LISO CORES VARIADAS 40X60CM IBEL	40021911	0 60	5405	UND	10,0000	1,4700	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12

PAGO 17/11/2021
COM RECURSO DO FME


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

17/11/2021

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 115,37 33,92% Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900450	5	# 340,08#

Pague por este cheque a quantia de Trzentos e quarenta reais e oito centavos e centavos acima

a Maria Eliane Pereira ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 08/21

Sobral, 19 de Novembro de 2011
Paula Lopes de S. Leal
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR
CNPJ: 18.922.803/0001-69
Maria das Graças B. Lopes
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2013

100650 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900450 5

100650 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900450 5

CAIXA

Cod. Ag. _____
Nº do Conto do Depositante _____

JJ 055400374958-5

PAGO 19/11/2021
COM RECURSO DO FMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒
19/11/2021
[Assinatura]
Assinatura





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/Ce

RECIBO

R\$ 340,08

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar Cei José Laureneo
da Silva

quantia de Trezentos e quarenta reais e oito centavos

Valor referente a Nota fiscal nº 002.254
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 19 de Novembro de 20 21

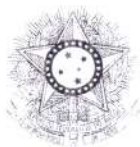
“Maria Eliane Pereira Gomes”
CNPJ: 11.303.281/0001-78
CPF: 510.363.713-87
Assinatura
Sobral-Ce

PAGO 19/11/2021
COM RECURSO DO FMEDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒
19/11/2021
Assinatura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 28683799/2021

Expedição: 20/09/2021, às 08:37:25

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78

Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2021 a 28/11/2021

Certificação Número: 2021103001254287909584

Informação obtida em 09/11/2021 12:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:26 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **7D97.7B3F.CDCC.0F83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202117038551

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/10/2021 ÀS 08:16:55
VÁLIDA ATÉ 17/12/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007801

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000007801/2021

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/12/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000007801





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/19732 - PROCESSO Nº: P1658532021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR AZUL E VERMELHA, NAO TOXICA, TINTA DE CANETA E LAPIS, DIMENSOES VARIAVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA, 6,0 MM ESPESSURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercur Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	10,00	0,3133	3,13	0,3130	3,13	0,0030	0,10 %
2 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercur Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	10,00	0,1089	1,09	0,1089	1,09	0,0000	0,00 %
3 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: compacto economic Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	40,00	0,5000	20,00	0,5000	20,00	0,0000	0,00 %
4 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: sao miguel Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	10,00	1,0300	10,30	0,9000	9,00	1,3000	12,62 %
5 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES-Marca: chaparrau Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	2,5333	25,33	2,3000	23,00	2,3330	9,21 %
6 - COLA, BASTAO, TUBO PLASTICO, BASE GIRATORIA, NAO TOXICA, 8G, TUBO 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	1,2167	9,73	1,1800	9,44	0,2936	3,02 %
7 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: toque magico Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	4,00	1,4667	5,87	1,1800	4,72	1,1468	19,55 %
8 - ESTILETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DE 1 UNIDADE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: jogar Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	5,00	1,5322	7,66	1,5300	7,65	0,0110	0,14 %
9 - EXTRATOR DE GRAMPOS, 5 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	2,00	2,4000	4,80	2,4000	4,80	0,0000	0,00 %

RESUMO GERAL

[illegible]



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021 – ESCOLA CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
PROCESSO Nº P165853/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA
MARIA ELIANE PEREIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar CEI José Lourenço Da Silva, inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua PINTOR LEMOS, representado neste ato pelo Srª Mirla Lopes de Sousa Leal, inscrito no RG sob o nº 2001028068270, CPF nº 011667803-84 residente e domiciliado Rua Doutor Zequinha Parente, Nº 265, Nossa Senhora de Fátima, Sobral doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Maria Eliane Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, Renato Parente, Sobral nº 1480 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srª. Maria Eliane Pereira Gomes, inscrito no RG sob o nº 2008065128-8 e CPF nº 510.363.713-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/19732 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/19732 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA DE APAGAR, BICOLOR AZUL E VERMELHA, NAO TOXICA, TINTA DE CANETA E LAPIS, DIMENSOES VARIÁVEIS: 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM	EMBALAGEM 1.0	10	0,313	3,13
2	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA,	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	0,1089	1,09
3	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0	FOLHA	10	0,90	9,00
4	COLA, BASTAO, TUBO PLASTICO, BASE GIRATORIA, NAO TOXICA, 8G,	TUBO 1.0 UNIDADE	8	1,1800	9,44
5	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO	FRASCO 18.0 MILILITRO	4	1,1800	4,72
6	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M,	EMBALAGEM 1.0	20	14,9000	298,00





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE				
7	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM,	EMBALAGEM 1.0	10	1,4700	14,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 340,08** (trezentos e quarenta reais e oito centavos) a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica

Conta Corrente: 3939-7

Agência: 0554

Operação: 003

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, e as demais parcelas, conforme solicitação da presente Unidade Executora, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, 172, em Sobral/CE, no (s) horário(s) e dia(s) da semanas 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

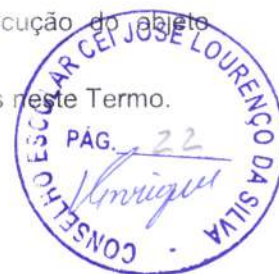
9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de novembro de 2021.

Mirla Lopes de Sousa Leal

**Mirla Lopes de Sousa Leal
(DIRETORA DA ESCOLA)**
Contratante

**MARIA ELIANE
PEREIRA:11303
281000178**

**Maria Eliane Pereira
CONTRATADA**
Contratado

Assinado de forma digital
por MARIA ELIANE
PEREIRA:11303281000178
Dados: 2021.11.09
10:15:35 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. *Maria das Graças Barroso Lopes*
Maria das Graças Barroso Lopes
CPF: 220214491

2. *Artais Pinheiro de Andrade Cunha*
Artais Pinheiro de Andrade Cunha
CPF:20082554441





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000355
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	22/11/2021	Competência	NOV/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Razão Social		LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382												
	Nome Fantasia		RE9												
	Endereço		RUA PADRE ANCHIETA, 147 - CAMPO DOS VELHOS												
	CPF/CNPJ		23.780.502/0001-88			Insc. Municipal		15452		UF	CE	Insc. Estadual		0	
	Cidade	SOBRAL			C.E.P		62030240		Comp.					Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO			E-mail	
Endereço	RUA RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	18.922.803/0001-69	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de 2(duas) impressoras multifuncionais.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	360,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	360,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	h3jug8snc		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	360,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 22/11/21 15:08

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

Hora da emissão: 22/11/2021 15:08

Assinatura

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900451	3	# 360,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>trezentos e sessenta reais</u> e centavos acima									
a <u>Lucas Oliveira Martins - MEI</u> ou à sua ordem									
<u>Sobral, 22 de Novembro de 2021</u>									
<u>Paula Lopes de Sousa Leal</u>									
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR									
CNPJ 18.972.803/0001-69									
<u>Maria das Graças B. Lopes</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/21									

CAIXA

104055400374959-3

CAIXA

Cód. Ag. N° do Conto do Depositante

JJ 055400374959-3

PAGO 22/11/2021
COM RECURSO DO FIDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

22/11/2021
[Assinatura]
Assinatura





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R\$ 360,00

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO** quantia de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SENSSENTA REIAS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe em anexo.

Sobral 22 de Novembro de 2021

Lucas O Martins

「23.780.502/0001-88」
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445
CEP: 62.014-540
L SOBRAL - CE

PAGO 22 / 11 / 2021
COM RECURSO DO FME

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

22 / 11 / 2021

[Signature]
Assinatura





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME
RE9 - 23.780.502/0001-88
R ANTONIO XIMENES FEIJO- Nº 445
CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE
lucas.martins07@hotmail.com.br
(88) 99903-2981

Nome: ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO
Endereço: RUA PINTOR LEMOS, 173
CNPJ: 18.922.803/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER(REDE/USB/DUPLEX)	MÊS	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JANTA DE TINTA BULK-INK	MÊS	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS)

Validade de 60 (sessenta) dias

Sobral - 19.01.2021

Nome do Representante Legal
CPF Nº 005.876.143 - 82

23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
L SOBRAL CE J





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

Ao conselho escola do C.E.I José Lourenço

Rua Pintor Lemos, 173 CENTRO SOBRAL-CE

CNPJ: 18.922.803/0001-69

Serviços / Outsourcing de impressão e informática para corporativos:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT	VAL. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA LASER, DUPLEX, REDE E USB	MÊS	10	R\$ 250,00	R\$ 2500,00
02	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA	MÊS	10	R\$ 220,00	R\$ 2200,00

A presente proposta tem o valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Sobral 19 de janeiro de 2021


30.328.089/0001-80

BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI

Rua Cel. Rangel, 326

Centro - CEP: 62.010-030

LSOBRAL - CE

Validade da proposta 60 dias.

BONI IMPRESSORAS E INFORMÁTICA

CNPJ: 30.328.089/0001-80

R CEL RANGEL 327 - CENTRO

SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9830.9283

BONI.IMPRESSORAS@GMAIL.COM



Proposta

Ao conselho escola do C.E.I José Lourenço
Rua Pintor Lemos, 173 CENTRO SOBRAL-CE
CNPJ: 18.922.803/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT	VAL. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA LASER, DUPLEX, REDE E USB	MÊS	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
02	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA	MÊS	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Valor total Global R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)


20.991.658/0001-10
BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
Av. Pimentel Gomes. 105 - Apt. 105
Alto da Expectativa - CEP: 62.044-020
SOBRAL - CE
PAG. 29
CONSELHO ESCOLAR C.E.I JOSÉ LOURENÇO

Sobral, 17 de janeiro de 2021
Proposta válida por 60 dias

BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
CNPJ: 20.991.658/0001-10
Av. Pimentel Gomes, 105 Ap 105 - Alto da Expectativa
Sobral/CE - CEP: 62.044-020



MAPA COMPARATIVO E COLETA DE PREÇOS

CONSELHO DE ESCOLAR CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS – nº 172 - CENTRO

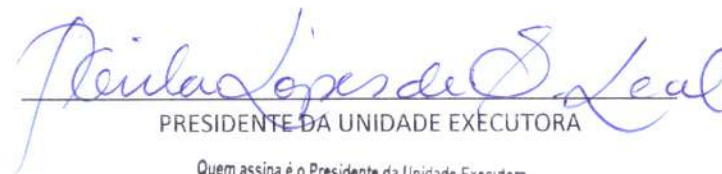
MÊS: NOVEMBRO

SERVIÇO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EMPRESA - A	EMPRESA -B	EMPRESA -C	EMPRESA - A		
		LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	ATUALIZE TECNOLOGIA	BONI IMPRESSORAS	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI		
10 meses	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER (REDE/USB/DUPLEX)	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
10 meses	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA BULK-INK	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		R\$ 3.600,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00			R\$ 3.600,00

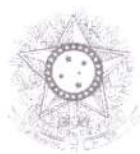


SOBRAL - CE, 19 de janeiro de 2021


PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Quem assina é o Presidente da Unidade Executora

ASSINATURA (PRESIDENTE DA UEX)
Miria Lopes de Sousa Leal
Ato nº 185/2020
Diretora Escolar DAS-1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Certidão nº: 22262651/2021

Expedição: 20/07/2021, às 10:49:43

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88

Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1361 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111302262881957891

Informação obtida em 22/11/2021 16:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:19:59 do dia 18/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2022.

Código de controle da certidão: **C9D9.4E16.424D.E952**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009563

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA PADRE ANCHIETA, 147

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62030-240

No. Requerimento

0000009563/2021

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009563





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000009563

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 17/11/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/02/22
SOBRAL-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/11/21 às 16:09:55





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202119719009

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2021 ÀS 16:12:07
VÁLIDA ATÉ 21/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000004989113

MUNICÍPIO: SOBRAL CENTRO

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: RU PINTOR LEMOS 00173

CEP: 62010-720

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MES/ANO

10/2021

VENCIMENTO

25/11/2021

CONSC. kWh

414

VALOR EM R\$

433,85

PAGO 25/11/21
COM RECURSO DO FIDE

ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

329-839629113-4

25/NOV/2021

HORA DF 11:29:16

LOT. 05.021714-3

TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 433,85

838500000040 338500313004
075089316292 000049891138

329-839629113-4

1ª VIA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

433,85



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900454	8	#433,85#
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos</u> e centavos acima a <u>ENED</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/21					<u>Sobral, 25 de Novembro de 2021</u> <u>Beila Lopes de S. Leal</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 <u>Maria das Graças D. Lopes</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013				

900454 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900454 8

CAIXA

Cod. Ag. N. do Conto do Depositante

JJ 055400374962-3

PAGO 25/11/21
COM RECURSO DO FME

ORDENADOR DE DESPESAS



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

62803-6

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

10/2021

P.M.S. - C.E.I. JOSE LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 173

CENTRO - CEP: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	000026
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A12G009920	06/07/2012	0000270013	15/09/2021	18/10/2021			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 4504

Leitura atual: 4534

Consumo: 30

Dias: 33

Média: 11

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
09/2021	37	0
08/2021	9	0
07/2021	7	0
06/2021	6	0
05/2021	3	0
04/2021	8	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2021

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

Cod.	Descrição	SERVIÇOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			155,10

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 27/11/2021 Total a Pagar: 155,10

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

329-839629119-3

25/NOV/2021

HORA DF 11:29:50

LOT. 05.021714-3

TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 155,10

826900000017 551002690065

280310212103 592757000001

329-839629119-3

1ª VIA

PAGO 25/11/21
COM RECURSO DO FIDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900455	6	# 155,10
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e cinquenta e cinco</u> <u>reais e dez centavos</u> e centavos acima a <u>SAAE</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 08/21					<u>Sobral, 25 de novembro de 2011</u> <u>Paula Lopes de B. Legal</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 <u>Maria das Graças B. Lopes</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013				

100455 018 104 0554 8 03003939-7 0 AAA 900455 6

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400374963-1

PAGO 25/11/21
 COM RECURSO DO FIDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PINTOR LEMOS, 173
CENTRO
62010-720 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000208 30 291021

AD: 00100208

Referência

OUTUBRO /2021

Telefone

(88) 3611-2029

Vencimento

12/11/2021

Total a pagar

R\$ 192,81

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 187,79

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

187,79



+



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 5,02

OUTROS VALORES

5,02

Desde 06 de novem
à frente dos celular
42, 43, 44, 45, 46
passando ao format

Mais informações e

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

329-839629116-9
25/NOV/2021
LOT. 05.021714-3
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

HORA DF 11:29:35
TERM 063834

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 192,81
846400000010 928100240300
150349703614 120290321104

1ª VIA

329-839629116-9

PAGO 25/11/21
COM RECURSO DO FVDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900456	4	# 192,81#
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e noventa e dois reais</u> <u>e oitenta e um centavos</u> e centavos acima a <u>OI</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 08/21					Sobral, 25 de novembro de 2011 <u>Paula Lopes de S. Leal</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 <u>Maria das Graças B. Lopes</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013				
0000055499 0000004565 0000300393972									

CAIXA

Cod. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400374964-0

PAGO 25/11/21
 COM RECURSO DO FIDEI

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS



RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001780 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2655		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001780 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2321 1129 3150 4600 0181 5500 1000 0017 8010 0017 8090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210080206362 29/11/2021 16:06:42			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067546226		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 29.315.046/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA				18.922.803/0001-69	29/11/2021
ENDEREÇO RUA PINTOR LEMOS			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010-720	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/11/2021
MUNICÍPIO SOBRAL		FONE / FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:06:17

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	87,44	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
6016	AGUA SANITARIA 5LTS BOMBONA ISABEL	34011900	0102	5102	UND	20,000	1,700	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7891022860672	LIMPA VIDRO LIMPOL 500ML	34022000	0500	5403	UND	2,000	1,970	3,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6017	ESCOVA P/ASO SANITARIO S/SUP.BELANNI	96039000	0102	5102	UND	10,000	4,950	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

PAGO 29/11/2021
COM RECURSO DO FMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

29/11/2021

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COTACAO ELETRONICA N0P160443/2021 Trib aprox. R\$ 12,94 Federal, R\$ 20,69 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE B8217A	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900457	2	# 87,44#
Pague por este cheque a quantia de <u>oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos</u> e centavos acima a <u>Empório do Papel Eirelli - ME</u> ou à sua ordem CAIXA Sobral, 30 de novembro de 2011 <u>Paula Lopes de S. Leal</u> CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 <u>Maria das Graças D. Lopes</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013 900457 018 104 0554 5 03003939-7 0 AAA 900457 2									

CAIXA

Cod. Ag. _____

N. da Conta do Depositante _____

JJ 055400374965-8

PAGO 30 / 11 / 2011
COM RECURSO DO FMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒
30 / 11 / 2011
[Assinatura]
Assinatura





EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 87,44

Recebi(emos) de Corr. Esc. Cel Jose Laureano da Silva

A importância de oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos

Referente NF 1780

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 30 de novembro de 2021

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL, 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE

ASSINATURA

PAGO 30 / 11 / 2021
COM RECURSO DO FVDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

30 / 11 / 2021

Assinatura





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202120107518

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2021 ÀS 16:47:51

VÁLIDA ATÉ 24/01/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:04 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **72D9.CE98.6FE2.5279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002131184071471

Informação obtida em 25/11/2021 16:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007914

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000007914/2021

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/12/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000007914





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000007914

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

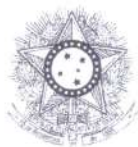
DATA DE EMISSÃO: 29/09/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/12/21
SOBRAL-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/09/21 às 09:02:54





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 29784249/2021

Expedição: 29/09/2021, às 09:11:24

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/13168 - PROCESSO Nº: P1604432021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: LIMPA FACIL Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	5,00	4,8067	24,03	3,5000	17,50	6,5335	27,18 %
2 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	9,5767	191,53	1,7000	34,00	157,5340	82,25 %
3 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: exalimpo Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	44,6667	1340,00	34,9900	1049,70	290,3010	21,66 %
4 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	40,00	41,0667	1642,67	35,0000	1400,00	242,6680	14,77 %
5 - DESINFETANTE, ACAA LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: bem limpinho Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	7,9800	239,40	6,0000	180,00	59,4000	24,81 %
6 - DETERGENTE, CN 1422747, LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO E ISOTIAZOLINAS PARA CONSERVANTE, ODOR: CARACTERISTICO, PH: 6,50 A 7,5, VISCOSIDADE MINIMA 600.00 CP, DILUICAO DE ATE 1:100, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	8,9667	89,67	8,2900	82,90	6,7670	7,55 %



FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: bem limpinho	Situação: Declarado vencedor	7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: assolan	Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	1,6933	33,87	1,1300	82,90	6,7670	11,2660	33,27 %
	Situação: Declarado vencedor	8 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOSATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500,0 MILILITRO-Marca: MARAJÓ	Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	2,1833	43,67	1,5000	30,00	13,6660	31,30 %	
	Situação: Declarado vencedor	9 - LIMPA VIDRO, LAVRIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 500,0 MILILITROS-Marca: LIMPOL	Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	1,9700	3,94	1,9700	3,94	0,0000	0,00 %	
	Situação: Declarado vencedor	10 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400,0 FOLHA-Marca: naturale	Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	27,0000	270,00	26,5000	265,00	5,0000	1,85 %	
	Situação: Declarado vencedor	11 - PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSÕES 90 X 60CM, VARIAÇÃO +/- 5% (CN 1813), AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: popo	Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	15,00	2,4967	37,45	1,9800	29,70	7,7505	20,70 %	
	Situação: Declarado vencedor	12 - PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 10CM X 300M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: PIMPO	Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	10,00	29,2967	292,97	8,0000	80,00	212,9670	72,69 %	
	Situação: Declarado vencedor	13 - LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200,0 MILILITROS-Marca: WORKER	Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	4,8333	96,67	3,5000	70,00	26,6660	27,59 %	
	Situação: Declarado vencedor	14 - SABAO, BARRA, CLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca: RETIRO	Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	2,00	7,8300	15,66	5,5000	11,00	4,6600	29,76 %	
	Situação: Declarado vencedor	15 - SABAO, PO, TENSOSATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: GUARANI	Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	40,00	3,8100	152,40	1,8000	72,00	80,4000	52,76 %	
	Situação: Declarado vencedor	16 - SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIAÇÃO +/- 1,0CM,	Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	8,9067	267,20	7,5000	225,00	42,2010	15,79 %	



* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

Total estimado para contratação: R\$ 5.133,50		Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.133,50	Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	Total estimado nos itens desertos:	Total Contratado: R\$ 3.893,34	Economia Gerada*: R\$ 1.240,1600 (24,16%)
RESUMO GERAL						

TOTAL ITENS FINALIZADOS:									
CAPACIDADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECIKLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: economico		Situacao: Declarado vencedor		17 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECIKLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO		18 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: ARTESANAL		Situacao: Declarado vencedor	
19 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: VIWACE		Situacao: Declarado vencedor		20 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: BETTANIN		21 - LIMPADOR MULTITUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500,0		Situacao: Declarado vencedor	
CLEIDE GOMES MARTINS		5,00	5,3167	26,58	3,5000	17,50	9,0835	34,17 %	
EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME		10,00	4,9967	49,97	4,9500	49,50	0,4670	0,93 %	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME		10,00	9,1500	91,50	8,0000	80,00	11,5000	12,57 %	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME		30,00	1,9833	59,50	1,3500	40,50	18,9990	31,93 %	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME		5,00	32,9667	164,83	26,5000	132,50	32,3335	19,62 %	
30,00		8,9067	267,20	7,5000	225,00	42,2010		15,79 %	
5,133,5030									
3,893,3400									
1,240,1630									
24,16 %									



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2021 – ESCOLA CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
PROCESSO Nº P160443/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA
EMPORIO DO PAPEL EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar CEI José Lourenço Da Silva, inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua PINTOR LEMOS, representado neste ato pelo Srª Mirla Lopes de Sousa Leal, inscrito no RG sob o nº 2001028068270, CPF nº 011667803-84 residente e domiciliado Rua Doutor Zequinha Parente, Nº 265, Nossa Senhora de Fátima doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Coronel Rangel, 141, Centro aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srª. Ana Cassia Aguape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/13168 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO D ..	BOMBONA 5.0	20	1,7000	34,00
2	LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PL ...	EMBALAGEM 500.0	02	1,9700	3,94
3	ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 U ...	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	4,9500	49,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 87,44** (Oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

Caixa econômica
Conta Corrente: 3939-7
Agência 0554
Operação: 003

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, e as demais parcelas, conforme solicitação da presente Unidade Executora, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, 172, em Sobral/CE, no (s) horário(s) e dia(s) da semanas 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 11 de novembro de 2021.

Mirla Lopes de Sousa Leal
Mirla Lopes de Sousa Leal
(DIRETORA DA ESCOLA)
Contratante

Ana Carolina Aguiar Aguiar
EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Maria das Graças Barroso Lopes
Maria das Graças Barroso Lopes
CPF: 220214491

2. Artais Pinheiro de Andrade Cunha
Artais Pinheiro de Andrade Cunha
CPF: 20082554441



[Handwritten signature]